

PORTARIA ARSAL Nº 08, DE 17 DE AGOSTO DE 2012

REVOGA A PORTARIA ARSAL Nº 11/2010 E DESCREDENCIA A EMPRESA MARIA DAMASCENO DE FARIAS SERVIÇOS - ME, CNPJ: 05.352.714/0001-82, PERANTE ESTA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº. 7.151, de 05 de maio de 2010, tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº. 49070-5906/2012, por este ato,

RESOLVE,

Art. 1º Revogar a Portaria ARSAL nº 11/2010, que credenciou a Empresa Maria Damasceno de Farias Serviços – ME (Sinal Impressão Digital), CNPJ: 05.352.714/0001-82, sediada na Rua Duque de Caxias, nº. 781, Ouro Preto, Arapiraca, Alagoas, para a realização dos serviços de enfaixamento nos veículos que fazem parte do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal do Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 17 de agosto de 2012.

WALDO WANDERLEY
Diretor Presidente - ARSAL